

## PAUTA DA 227<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)

**Data** : 04/07/2025 (sexta-feira)  
**Horário** : 10h00min – primeira chamada  
10h15min – segunda e última chamada  
**Local** : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)  
Rua Visconde de Cairú, 391 - Estreito - SC

Documentos correlatos à pauta seguem disponíveis no *link* abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1jRkbOXgcpK1ekp1w7-qmKzo6ScJrvfyA?usp=sharing>

### **1. Instalação dos trabalhos.**

### **2. Discussão e aprovação de ata.**

**2.1.** Aprovação da Ata da 226<sup>ª</sup> Reunião Ordinária do Plenário de Junho/2025.

### **3. Matérias de Interesse Ambiental.**

**3.1.** Apresentação do Sra. Daniela Beatriz Goudard Bussmann - Gerente de Meio Ambiente da Arteris S.A. sobre os *"Componentes Ambientais do Contorno Rodoviário de Florianópolis"*.

**3.2.** Apresentação do Sr. Leonardo Papp - Conselheiro da Ordem de Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina (OAB/SC) sobre os principais aspectos da Lei n. 15.042/2024, que *"institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE)"*.

**3.3.** Apresentação do Sr. Mauro Itamar Murara Júnior - Conselheiro da Associação Catarinense de Empresas Florestais (ACR) sobre o *"Estudo Setorial de Base Florestal de Santa Catarina"*.

**3.4.** Processo SEMAE 2230/2024 - Publicação da Resolução deste Conselho que dá publicidade à atribuição do Município de Nova Itaberaba para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade da Resolução CONSEMA n. 251/2024.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 275, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - Dá publicidade à atribuição do Município de Nova Itaberaba para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade

### **4. Correspondências.**

**4.1.** Processo SEMAE 1039/2025 - Ofício nº 030/AMREC/2025 da Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) solicitando a *"este Conselho Estadual para que se implemente definitivamente a operacionalização desta sistemática junto ao SINFATweb, visando-se adequar o*

*sistema a luz da Lei Estadual nº 18.350 de 27 de janeiro de 2022, bem como a própria Resolução CONSEMA 250/2024”.*

**4.2.** Processo SEMAE 1043 2025 - Ofício CT/D - 0575/2025 e Ofício CT/GMA - 265/2025 da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), indicando novos representantes para compor o Plenário, Câmara Técnica de Licenciamento (CTL) e Câmara Técnica de Saneamento (CTS) do CONSEMA.

**4.3.** Ofício nº 483/2025/GABS/SDS da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina (SDC/SC), indicando representantes para compor a Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CTGERCO) do CONSEMA.

**4.4.** Ofício SEI nº 80930/2025/MGI da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) - Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina, indicando representantes para compor a Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CTGERCO) do CONSEMA.

**4.5.** Ofício nº 230/2025/GR da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), indicando novos representantes para compor o Plenário do CONSEMA.

**4.6.** Ofício UEB-SC nº 082/25 da União dos Escoteiros do Brasil de Santa Catarina (UEB-SC), indicando representante para compor a Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA) do CONSEMA.

**4.7.** Processo SCC 9792/2025 - Ofício nº 817/SCC-DIAL-GEMAT da Secretaria da Casa Civil, solicitando o “*exame e a emissão de parecer<sup>1</sup> a respeito da Proposta de Sustação de Ato nº 0001/2024, que “Susta os itens 01.54.01 dos artigos 4º e 5º da Resolução CONSEMA nº 259/2024, os itens 01.54.01 do Anexo I da Resolução 251 de 8 de agosto de 2024 e o item 01.54.01 do Anexo VI, da Resolução CONSEMA nº 250/2024 para suprimir a atividade de Unidades de Produção de Leitão das referidas resoluções”, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)“.*

**4.8.** Processo IMA 39546/2024 - Ofício nº 12844/2025/IMA/GABP do Instituto do Meio Ambiente solicitando a “*análise da sugestão de inclusão de um novo código na Resolução CONSEMA nº 250/2024, conforme o disposto no Ofício nº 19201/2024/IMA/GEAUD.*”.

**4.9.** Processo SEMAE 1116/2025 - Ofício nº 117/2025 da Prefeitura Municipal de Serra Alta informando a “*este Conselho que, a partir do dia 01 de junho de 2025 (01/06/2025), o Licenciamento Ambiental do Município de Serra Alta/SC passa a ser realizado por meio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER*”.

**4.10.** Ofício nº 1159/2025/GABPRM3-CHPJ do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Joinville, solicitando o “envio do “ofício CONSEMA 259/2022 encaminhado à Prefeitura Municipal de Ilhota, comunicando a deliberação da CTAJ”, informado no Ofício n. 19/2024; e solicito também o envio de cópia integral do processo SDE 336/2022”.

**4.11.** Termo Circunstaciado nº 5020886-40.2025.4.04.7200/SC da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Catarina - 7ª Vara Federal de Florianópolis solicitando “informações sobre o julgamento dos autos de infração nº 5867-E, 5868-E e 5869-E, bem como para informar se JOSE MORELLO SCARIOTT, CPF: 19140584020, realizou algum acordo extrajudicial com a PM Ambiental, especialmente em relação à reparação da área degradada e/ou pagamento de prestação pecuniária.

**4.12.** SIG nº 09.2018.00004868-7 do Ministério Público de Santa Catarina - Promotoria de Justiça da Comarca de Urubici solicitando “informações sobre o julgamento do recurso apresentado no Processo Administrativo FATMA 00020683/2018, referente ao Auto de Infração Ambiental n. 9735-D, indicando de forma concreta a data do julgamento ou, se ainda não foi pautado, o motivo da demora”.

## **5. Assuntos gerais.**

## **6. Encerramento.**